

Câmaras**Linhares****EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2024****CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES**CONTRATADA:** AGNES COMERCIAL LTDA**OBJETO:** Contratação de empresa visando a aquisição de material de cozinha e limpeza para atender as demandas da Câmara Municipal de Linhares.**VALOR GLOBAL:** R\$ 983,84 (novecentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos)**VIGÊNCIA:** 25 de junho de 2024 a 25 de junho de 2025.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 00009 - MATERIAL DE CONSUMO (0101.0103101123.039.3390300000.0.1500000000001)**PROCESSO:** 0552/2024**Cód. CidadES:** 2024.042L0200001.01.0001

Linhares-ES, 25 de junho de 2024.

**WELLINGTON VIZENTINI
PRESIDENTE****Protocolo 1348865****Santa Maria de Jetibá**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 000056/2024

Contrato nº 12/2024

Código CidadES: 2024.062L0200001.01.0003

Fundamentação: Artigo 28, Inciso I. da Lei Federal nº 14.133/2021

Contratante: Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES

Contratada: E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA - CNPJ Nº 39.781.752/0001-72

Objeto: Fornecimento, licenciamento, instalação, implantação, migração, treinamento, customização, adequação, atualização tecnológica, manutenção e suporte técnico de sistemas integrados e informatizados de gestão pública

Valor global: R\$ 145.160,00 (cento e quarenta e cinco mil e cento e sessenta reais)

Vigência: 12 meses a contar de 01/07/2024 a 30/06/2025

Dotação orçamentária 3.3.90.39.00000 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - ficha 13 Santa Maria de Jetibá-ES, 24 de junho de 2024.

JOEL PONATH

Presidente da Câmara

Protocolo 1348585**São Mateus****LEI Nº 2.262/2024****DÁ À ATUAL RUA, CONHECIDA COMO "MINEIRA", SITUADA NA COMUNIDADE SÃO GERALDO, DISTRITO DE ITAUNINHAS, A DENOMINAÇÃO DE RUA "BRAULINO JOSÉ DA ROCHA"**

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus,

Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, o Prefeito tacitamente sancionou e ele promulga a seguinte:

LEI:**Art. 1º.** Fica a atual Rua, conhecida como Rua "Mineira", situada na Comunidade São Geraldo, Distrito de Itauninhas, Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, denominada de Rua "BRAULINO JOSÉ DA ROCHA".**Art. 2º.** A Rua denominada de Braulino José da Rocha, limita-se ao Norte: com quem de direito e Estrada São Mateus; ao Sul: com a Rodovia ES-313; ao Leste: com quem de direito e Rua Projetada; e a Oeste: com quem de direito e Rua Projetada.**Art. 3º.** Caberá ao Cadastro Municipal Imobiliário, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a proceder às devidas providências e comunicar as Agências de Correios e Bancárias, aos Escritórios da EDP e SAAE, bem como aos demais órgãos interessados.**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos dezenove (19) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

PAULO FUNDÃO

Presidente

Protocolo 1348216**LEI Nº 2.263/2024****DÁ À ATUAL RUA, CONHECIDA COMO "ALECRIM", SITUADA NA COMUNIDADE DILO BARBOZA, DISTRITO DE ITAUNINHAS, A DENOMINAÇÃO DE RUA "OTACILIO MOREIRA"**

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, o Prefeito tacitamente sancionou e ele promulga a seguinte:

LEI:**Art. 1º.** Fica a atual Rua, conhecida como Rua "Alecrim", situada na Comunidade Dilô Barbosa, Distrito de Itauninhas, Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, denominada de Rua "OTACILIO MOREIRA".**Art. 2º.** A Rua denominada de Otacilio Moreira, limita-se ao Norte: com quem de direito; ao Sul: com a Rodovia ES-315; ao Leste: com quem de direito; e a Oeste: com quem de direito e Rua Projetada.**Art. 3º.** Caberá ao Cadastro Municipal Imobiliário, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a proceder às devidas providências e comunicar as Agências de Correios e Bancárias, aos Escritórios da EDP e SAAE, bem como aos demais órgãos interessados.**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos dezenove (19) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

PAULO FUNDÃO

Presidente

Protocolo 1348220